LEI Nº 901/2000

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou, e, eu Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$3.000,00 (Três mil reais), para atender às despesas com a manutenção do Programa Agente Jovem, a ser classificado nas seguintes dotações:

02.06.15.81.486.2103-3120 –Material de consumo R$1.000,00
02.06.15.81.486.2103-3132 – Outros Serviços e Encargos R$2.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.-04.15.81.447.3013-4115 R$3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 19 de Abril de 2000.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal